



# Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

LEI Nº.1233

DE 17 DE NOVEMBRO DE 1983

SUBSTITUI O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº.867, DE 22/03/73, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA MUNICIPALIDADE.

JOSÉ GERALDO BOTTON - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - O Anexo I, a que se refere o artigo 5º, da Lei Municipal nº.867, de 22 de março de 1973 (com posteriores modificações) que dispõe sobre o Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, fica substituído pelo Anexo de mesma denominação que faz parte integrante desta lei.

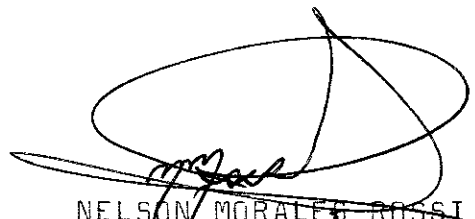
Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor em 1º. de novembro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 17 de novembro de 1983.

  
JOSE GERALDO BOTTON  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Paço Municipal de Cordeirópolis, em 17 de novembro de 1983.

  
NELSON MORAES ROSSI  
- Secretário Administrativo -

- o o o -



## Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

LEI Nº.1233, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1983.-continuação- fls.02-

ANEXO I QUE SE REFERE O ARTIGO 5º, DA LEI MUNICIPAL Nº.867,

DE 22 DE MARÇO DE 1973

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

DE CORDEIRÓPOLIS

### TABELA I

Cargos Isolados de Provimento em Comissão

| Nº. DE CARGOS | DENOMINAÇÃO DO CARGO                       | PADRÃO DE VENCIMENTOS |
|---------------|--------------------------------------------|-----------------------|
| 01            | Diretor Geral .....                        | W                     |
| 01            | Chefe de Gabinete .....                    | R                     |
| 01            | Oficial de Gabinete .....                  | O                     |
| 01            | Chefe do Serviço de Obras e Urbanismo .... | H                     |
| 01            | Procurador .....                           | G                     |

### TABELA II

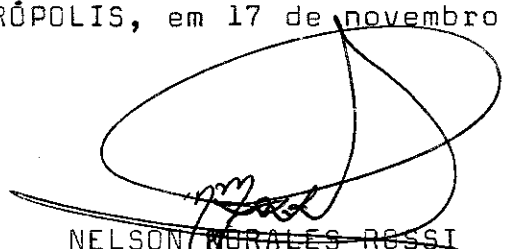
Cargos de Provimento Efetivo

| Nº. DE CARGOS | DENOMINAÇÃO DO CARGO                 | C=Carreira<br>I=Isolado | PADRÃO DE VENCIMENTOS |
|---------------|--------------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| 01            | Contador .....                       | C                       | W                     |
| 01            | Contador Auxiliar .....              | C                       | U                     |
| 01            | Secretário Administrativo .....      | C                       | U                     |
| 01            | Tesoureiro .....                     | C                       | U                     |
| 01            | Lançador .....                       | C                       | U                     |
| 01            | Secretário de Compras .....          | C                       | U                     |
| 01            | Auxiliar de Contabilidade .....      | C                       | P                     |
| 04            | 1º. Escrivão .....                   | C                       | P                     |
| 01            | Tesoureiro Auxiliar .....            | C                       | N                     |
| 01            | Fiscal de Obras e Serviços .....     | C                       | L                     |
| 01            | Encarregado de Obras e Serviços .... | C                       | L                     |
| 01            | Almoxarife .....                     | C                       | I                     |
| 02            | 2º. Escrivão .....                   | C                       | I                     |
| 01            | Professor de Música .....            | I                       | H                     |
| 01            | Fiscal de Rendas .....               | C                       | G                     |
| 01            | Almoxarife Auxiliar .....            | C                       | G                     |
| 02            | 3º. Escrivão .....                   | C                       | G                     |
| 01            | Comandante da Guarda Noturna .....   | C                       | G                     |
| 05            | Guarda Noturno .....                 | C                       | E                     |
| 01            | Servente .....                       | I                       | C                     |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 17 de novembro de 1983.

  
JOSÉ GERALDO BOTION

-Prefeito Municipal-

  
NELSON MORALES ROSSI

- Secretário Administrativo -

- o o o -